MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2146, de 21 de Outubro de 2019.

"Convoca o Professor Rodrigo Muller Marques para cumprir mais 10 horas semanais em Regime Suplementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro e Revoga as Portarias nº 2070/2019 e 2124/2019."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta no artigo 31 e respectivos parágrafos da Lei Municipal n° 763, de 13 de Maio de 2014, convoca o professor Municipal **Rodrigo Muller Marques**, para trabalhar em regime suplementar de trabalho, com acréscimo de 10,00 (dez) horas na carga horária semanal, a ser cumprido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Frei Vicente Kunrath, localizada no Centro em Canudos do Vale – RS, para atuar no turno da tarde, a partir de 22 de Outubro de 2019. Ficam revogadas as Portarias n° 2070, de 18 de Fevereiro de 2019, e a Portaria n° 2124, de 21 de Agosto 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, em 21 de Outubro de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração